

DESPACHO Nº 210/R/2026

Considerando que a entrada em vigor do Modelo Pedagógico da Universidade Aberta que, entre outras componentes, contempla um reforço da dimensão pedagógica com uma nova definição do desenho curricular, uma centralidade na aprendizagem por competências, uma valorização da autorregulação e da personalização, a consolidação da avaliação contínua, com a sua obrigatoriedade em, pelo menos, 50% das unidades curriculares do 1º ciclo e a adoção de novas ferramentas digitais;

Considerando que é de manifesta importância que todos os docentes e estudantes dos cursos e unidades curriculares do 1.º ciclo de estudos tenham conhecimento das alterações em curso e suas consequências no ano letivo de 2026-2027, determino o seguinte:

1. O Regulamento de Avaliação da Universidade Aberta Despacho n.º 9792/2026, de 4 de agosto, publicado (extrato) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149 de 4 de agosto, aplica-se às unidades curriculares dos cursos de licenciatura e às unidades curriculares/seminários dos cursos de mestrado identificados no Anexo do Regulamento;
2. A aplicação do estabelecido no Despacho 203/R/2026, de 05-08-2026, no que se refere ao número máximo de 30 ECTS em que um estudante de licenciatura se pode inscrever em cada semestre letivo, sem prejuízo da inscrição em unidades curriculares isoladas no plano curricular de outros ciclos de estudo, nos termos fixados no regulamento de inscrição em unidades curriculares isoladas da Universidade Aberta;
3. Para as unidades curriculares dos cursos de licenciatura e para as unidades curriculares/seminários dos cursos de mestrado e doutoramento não identificados no anexo do regulamento identificado em 1, mantém-se em vigor o Regulamento de Avaliação da Universidade Aberta, Despacho n.º 10317/2025, de 14 de agosto, publicado (extrato) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto;
4. Para as Unidades Curriculares sujeitas a avaliação síncrona final, as Épocas Normal e de Recurso decorrem no final de cada semestre;
5. O funcionamento de três períodos diários em cada época de provas (um de manhã e dois de tarde), com início respetivamente às 10.00 h (M10), 13.00 h (T13) e 16.00 h (T16) de Portugal Continental. O calendário de provas detalhado estará disponível no espaço habitual do Portal da Universidade Aberta, em Informações Académicas;
6. A duração das provas de e-folio global ou de atividade síncrona é de 90 minutos, com 15 minutos de tolerância;
7. As provas de exame terão a duração de 120 minutos, com uma tolerância de 15 minutos;
8. A duração de outras provas de avaliação que não tenham lugar na plataforma WISEflow serão da responsabilidade do corpo docente, devendo ser sempre comunicadas atempadamente aos estudantes envolvidos;

9. Para as provas de avaliação de final de semestre que se realizem na plataforma WISEflow ou presencialmente, só serão admitidos às mesmas os estudantes que acederem ao espaço até 15 minutos depois do horário do respetivo período de provas;

10. A realização das provas de forma remota exige que sejam observados por parte dos estudantes os seguintes requisitos, sob pena de eventual anulação:

- Antes do início da prova

- Garantir que dispõe de uma ligação estável à Internet e que o computador foi previamente testado.
- Desligar previamente a VPN da UAb (GlobalProtect), uma vez que esta pode interferir com o acesso à prova.
- Desligar o telemóvel e dispositivos com acesso à Internet. Não é permitido ligar quaisquer dispositivos móveis para realizar a prova.
- Apresentar-se da mesma forma que o faria numa prova presencial.

- Condições do espaço de realização da prova

- Realizar a prova num local calmo, onde permaneça sozinho, com um fundo opaco (parede), evitando janelas, candeeiros ou outras fontes de contraluz.

- Durante a realização da prova

- Manter a câmara permanentemente ligada, desobstruída, focada e sem utilização de filtros (por exemplo, imagem de fundo ou desfocagem).
- Garantir uma imagem nítida, bem iluminada e estável, corrigindo de imediato qualquer problema de foco, iluminação ou enquadramento.
- Manter o rosto totalmente visível e centrado durante toda a prova.
- Permanecer sempre visível, não se ausentando da prova em momento algum nem utilizando a funcionalidade «Pausa» em qualquer circunstância.
- Não se levantar durante a realização da prova.
- Manter desligados e inacessíveis quaisquer dispositivos eletrónicos não autorizados, designadamente telemóveis, relógios inteligentes, *tablets*, auriculares ou outros equipamentos de comunicação;
- Não conversar com qualquer pessoa, independentemente do motivo ou do conteúdo da conversa.

- Alertas do sistema

- Estar atento aos alertas emitidos pelo sistema e seguir as respetivas instruções sempre que seja detetada alguma anomalia.

11. Para as provas de avaliação de final de semestre que se realizem de forma presencial no local de exame selecionado pelo estudante no ato da matrícula/inscrição, devem ser observadas as seguintes indicações:

- comparecer no local da prova com a antecedência mínima de 30 minutos relativamente à hora marcada para o seu início
- apresentar obrigatoriamente o seu computador pessoal, devidamente operacional. A falta de computador pessoal impede a realização da prova, não disponibilizando a Universidade Aberta equipamentos de substituição
- ter conhecimento de que a plataforma WISEflow se encontra integrada com o sistema de autenticação da Universidade Aberta e com a plataforma Moodle, sendo o acesso efetuado através do endereço <http://pt.wiseflow.net/aberta>, mediante utilização das suas credenciais institucionais.

Durante a realização da prova, a vigilância é assegurada presencialmente pelos vigilantes designados para o efeito, não sendo utilizada vigilância digital por câmara, devendo o estudante observar as seguintes regras:

- Manter todos os pertences pessoais fora do seu alcance, exceto os materiais expressamente autorizados para a realização da prova;
- Manter desligados e inacessíveis quaisquer dispositivos eletrónicos não autorizados, designadamente telemóveis, relógios inteligentes, *tablets*, auriculares ou outros equipamentos de comunicação;
- Utilizar apenas os materiais de consulta ou apoio expressamente autorizados nas instruções da prova ou previamente comunicados pelo docente;
- Não comunicar, por qualquer meio, com outros estudantes ou terceiros durante a realização da prova;
- Registar e submeter todas as respostas exclusivamente através da plataforma WISEflow, não sendo consideradas para efeitos de avaliação respostas apresentadas por qualquer outro meio;
- Cumprir as instruções transmitidas pelos vigilantes e pelos serviços responsáveis pela realização das provas.

Universidade Aberta, 06 de agosto de 2026

A Reitora

[Assinatura Qualificada] Carla
Maria Bispo Padrel de Oliveira

Assinado de forma digital por [Assinatura
Qualificada] Carla Maria Bispo Padrel de
Oliveira
Dados: 2026.08.06 10:48:18 +01'00'

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira